



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 255

[Documento normativo revogado pela Circular 502, de 13/0/1980.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

PROGRAMA NACIONAL DO ÁLCOOL (PROÁLCOOL/RURAL) – De acordo com decisão da Comissão Nacional do Alcool, comunicamos que não é admissível a concessão de financiamentos rurais do PROÁLCOOL, para lavouras próprias ou de fornecedores, quando se tratar de destilarias anexas, ainda que produzam o álcool diretamente da cana-de-açúcar.

Brasília (DF), 25 de janeiro de 1978

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
José Kleber Leite de Castro – Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.